

**CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES – OUTUBRO/2022**

Prazo	Obrigação	Disposição Legal
Até dia 27	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	§ 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.
Até dia 27	O órgão responsável pela elaboração e divulgação dos demonstrativos periódicos da execução dos orçamentos tornará disponível na internet os correspondentes dados e informações bem como o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, referente ao 4º bimestre de 2022.	Inc. XII, do artigo 2º, da Instrução Normativa nº 28/1999 do T.C.U., e § 2º c/c inc. II, ambos do artigo 1º, da Lei nº 9.755/1998.
Até dia 27	Os Municípios devem publicar o Demonstrativo Trimestral da Educação (julho, agosto e setembro), contendo as receitas arrecadadas e transferências de recursos destinados à Educação, discriminadas por nível de ensino.	Art. 256 da Constituição do Estado de São Paulo.
Até dia 27	As Prefeituras devem fazer a transferência dos valores equivalentes a 25% das receitas vinculadas à educação referentes ao arrecadado no período de 11 a 20 deste mês.	Inc. II, § 5º, do artigo 69, da Lei nº 9.394/1996.

GEPAM, 26 de Outubro de 2022.

